

**Diretoria Regional de Educação Ipiranga**  
Port. 6013/2016 - 608.702.7, Vínculo 4 - REGINA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 2365, de S.M.E., D.O.C. de 08/04/2015, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ILMA LOPES DE AQUINO, Coordenador Pedagógico, registro nº 559.653.0, vínculo 4, na EMEF Marechal Eurico Gaspar Dutra, a partir de 16/08/2016.

**Diretoria Regional de Educação São Miguel**  
Port. 6014/2016 - RF 801.585.6, Vínculo 1, GILDA LIMA ALVES CARVALHO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2671 de S.M.E., DOC de 30/04/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Professor Jurandir Gomes de Araujo, EH: 16107215000000, a partir de 18/08/2016.

**SUBSTITUIÇÕES**  
**Diretoria Regional de Educação Campo Limpo**  
Port. 6015/2016 - 685.267.0, Vínculo 3 - IZABEL CRISTINA SANTA RITA SANTANA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Andorinha dos Beirais, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 16107221000000, em substituição a GILMAR ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO, Registro nº 696.587.3, Vínculo 2, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 30/05/2016 a 24/06/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 6016/2016 - 692.448.4, Vínculo 1 - LUCIANE SANTOLIN UHR VIANA SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Assis Chateaubriand, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEU CEI Casa Blanca, EH: 161072520000100, em substituição a SILVIA REGINA DIAS CARDOSO MALHEIRO, Registro nº 570.118.0, Vínculo 3, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 18/08/2016 a 20/11/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

**Diretoria Regional de Educação Ipiranga**  
Port. 6017/2016 - 608.702.7, Vínculo 4 - REGINA DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Padre Manoel de Paiva, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Marechal Eurico Gaspar Dutra, EH: 161068101000000, em substituição a ILMA LOPES DE AQUINO, Registro nº 559.653.0, Vínculo 4, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 16/08/2016 a 30/08/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

**Diretoria Regional de Educação São Mateus**  
Port. 6018/2016 - 777.965.8, Vínculo 1 - JESSICA VANESSA RAMOS, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Orígenes Lessa, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080202000000, em substituição a REGINA MATORANA DE CARVALHO OLIVEIRA, Registro nº 692.594.4, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 29/08/2016 a 17/09/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

## COMUNICADO Nº 949, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMINÁRIO EDUCAÇÃO ALÉM DO PRATO - TERRITÓRIOS EDUCATIVOS MAIS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

**I - OBJETIVOS:**  
COMPARTILHAR, DISCUTIR E INSPIRAR ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE UM CURRÍCULO INTEGRADOR QUE FAVOREÇA A CONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS EDUCATIVOS MAIS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

**II - CONTEÚDO:**  
O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO ENCONTRO SERÁ AGRUPADO EM QUATRO EIXOS TEMÁTICOS, SÃO ELLES:

- 1.COMENSALIDADE
- A.A ALIMENTAÇÃO E A COMENSALIDADE, O COMPARTILHAR PERMEANDO AS RELAÇÕES SOCIAIS;
- B.O PAPEL DO EDUCADOR NA FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS;
- C.MOMENTOS DA REFEIÇÃO: IMPORTÂNCIA E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS.
- 2.SAÚDE E ALIMENTAÇÃO
- A.ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA (2014)
- B.SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- C.ALIMENTAÇÃO E IMPLICAÇÕES À SAÚDE
- D.ATIVIDADE FÍSICA E BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL
- 3.SUSTENTABILIDADE
- A.HORTAS PEDAGÓGICAS
- B.AGRICULTURA FAMILIAR
- C.ALIMENTOS ORGÂNICOS OU DE BASE AGROECOLÓGICA
- D.USO RACIONAL DOS RECURSOS (ÁGUA, DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS)
- E.COMPOSTAGEM E USO INTEGRAL DOS ALIMENTOS
- 4.ALIMENTAÇÃO NO TERRITÓRIO
- A.VALOR SIMBÓLICO DA ALIMENTAÇÃO
- B.CIDADE EDUCADORA - PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR
- C.MERENDEIROS COMO EDUCADORES
- D.ESTUDANTES COMO PROTAGONISTAS

**III - METODOLOGIA:**  
ESTÃO PROGRAMADAS ATIVIDADES EM DIFERENTES DIMENSÕES:

- 1.COMPARTILHAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS: APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, PÔSTERES, WORLD CAFÉ;
- 2.CONHECER - AMPLIAR OS CONHECIMENTOS E INSPIRAÇÕES: CONFERÊNCIAS, MESA REDONDA, RODAS DE CONVERSA;
- 3.VIVENCIAR - ATIVIDADES PRÁTICAS: OFICINAS CULINÁRIAS, WORKSHOPS, ATIVIDADES CORPORAIS.

ALÉM DE INCLUIR ESPAÇOS E MOMENTOS PARA SOCIALIZAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES E INTERAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS. SERÃO REALIZADAS A 2ª COLETIVA DE IMPRENSA JOVEM DA SME E EXPOSIÇÃO DE LIVROS COM TÍTULOS PERTINENTES AOS TEMAS DO EVENTO. HAVERÁ COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
A PROGRAMAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Portal/SME/SP/Seminario>

**IV - PÚBLICO ALVO:**  
FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO PREFERENCIALMENTE: ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGÓGICO. PODERÃO SE INSCREVER: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO; AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I E II, AGENTE ESCOLAR, AGENTE DE APOIO; MELENDEIRO, EDUCANDO, PARTICIPANTE DA IMPRENSA JOVEM E DE PROJETOS ALINHADOS ÀS TEMÁTICAS DO SEMINÁRIO; DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR; ACESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO; ANALISTA DE SAÚDE; PROFISSIONAL DE SAÚDE; PROFISSIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA DE SÃO PAULO; PROFISSIONAL DOS CEIS CONVENIADOS; PROFISSIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE OUTROS MUNICÍPIOS; CONVIDADOS E INTERESSADOS EM GERAL.

**V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 HORAS**

**VI - CRONOGRAMA:**  
DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2016  
LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CRESAN) – VILA MARIA - R. SOBRAL JÚNIOR, 264 - VILA MARIA ALTA, SÃO PAULO – SP  
HORÁRIO: DAS 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS  
**VII - TOTAL DE VAGAS:**  
800 VAGAS POR TURMA  
QUANTIDADE DE TURMAS: 1  
**VIII - REGENTES:**  
ESPECIALISTAS NAS ÁREAS TEMÁTICAS, EDUCADORES DA REDE, CHEFES DE COZINHA, PARCEIROS E OUTROS CONVIDADOS.

**IX - CERTIFICAÇÃO:**  
CONCEITO "S"  
FREQUÊNCIA - 100%  
**X - INSCRIÇÕES (LOCAL, HORÁRIO, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS):**

AS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS E PARTICIPANTES DEVEM SER REALIZADAS VIA FORMULÁRIO ONLINE, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS E DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE: PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE, É NECESSÁRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://goo.gl/forms/zcv0L05ygiApneH2> DE 27/08/2016 COM INÍCIO ÀS 10H ATÉ 19/10/2016 ÀS 23H59.

O PARTICIPANTE RECEBERÁ UM E-MAIL COM A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DEVE COMPARECER NO DIA 26/10/2016 ÀS 8 HORAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/VILA MARIA. O EVENTO É VALIDADO PARA EVOLUÇÃO DE CARREIRA E NÃO HAVERÁ DISPENSA DE PONTO PARA PARTICIPAÇÃO.

AS UNIDADES QUE INSCREVEREM EDUCANDOS (PARTICIPANTES OU NÃO DA IMPRENSA JOVEM) NO EVENTO DEVERÃO SE RESPONSABILIZAR PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSCRITOS.

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS E PROJETOS RELACIONADOS AOS EIXOS DO SEMINÁRIO: PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO TRABALHO, É NECESSÁRIO PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM <https://goo.gl/forms/vXC230hFAG8v6dR2> OS AUTORES DEVERÃO SUBMETTER OS RESUMOS DE 27/08/2016 COM INÍCIO ÀS 10H ATÉ 22/09/2016 ÀS 23H59.

A INSCRIÇÃO DEVE CONTER TÍTULO, AUTORES E NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO, TELEFONE E EMAIL DO EXPOSITOR, EIXO TEMÁTICO DO TRABALHO E RESUMO ESTRUTURADO (JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS, MÉTODOS, RESULTADOS E CONCLUSÕES) COM ATÉ 2000 CARACTERES.

CADA PARTICIPANTE PODERÁ INSCREVER ATÉ 1 (UM) TRABALHO, INDEPENDENTE DE SER O PRIMEIRO AUTOR OU COAUTOR. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM FORMATO DE PÔSTER, COM ARTE GRÁFICA E MATERIAL DEFINIDOS PELO(S) AUTOR(ES), RESPEITANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: 90 CM (LARGURA) X 120 CM (ALTURA).

OBSERVAÇÃO: OS RESUMOS SERÃO AVALIADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO. A RELAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS PARA EXPOSIÇÃO SERÁ PUBLICADA NO SITE DO EVENTO DIA 07/10/2016. OS EXPOSITORES DEVERÃO ACOMPANHAR NO SITE DO EVENTO AS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO.

**XI - ÁREA PROMOTORA:**  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
MAIS INFORMAÇÕES: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Portal/SME/SP/Seminario>  
CONTATO: [smecodaelemdoprato@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smecodaelemdoprato@prefeitura.sp.gov.br)

## COMUNICADO Nº 943, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece procedimentos para a adesão ao Programa "São Paulo Integral" - 2017, instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 03/12/15 e reorganizado pela Portaria SME nº 5.956, de 26/08/16.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

- COMUNICA:
1. A adesão ao Programa "São Paulo Integral" instituído pela Portaria nº 7.464, de 03/12/15 e reorganizado pela Portaria SME nº 5.956, de 26/08/16, será realizada pelas Unidades Educacionais interessadas mediante o preenchimento do Formulário constante do Anexo II da mesma Portaria.
  2. O período de inscrição para adesão ao Programa será de 29/08/16 a 13/09/16.
  3. As Unidades Educacionais interessadas deverão encaminhar para a respectiva Diretoria Regional de Educação, até o dia 15/09/16, impreterivelmente, os seguintes documentos:
    - a) Memorando do Diretor de Escola, encaminhando a solicitação de adesão;
    - b) Formulário de adesão ao Programa devidamente preenchido, contendo a assinatura e carimbo do Diretor de Escola;
    - c) Cópia da ata do Conselho de Escola onde conste a aprovação da adesão ao Programa.
  4. A adesão ao Programa estará sujeita, ainda, a aprovação do Supervisor Escolar e homologação do Diretor Regional de Educação.
  5. São critérios para adesão ao Programa "São Paulo Integral":
    - a) atendimento a demanda escolar;
    - b) possuir espaços educativos compatíveis com o número de educandos a serem envolvidos em turno de tempo integral, na própria Unidade Educacional, em outra Unidade ou equipamentos/ espaços do entorno;
    - c) manifestar intenção expressa da comunidade escolar em aderir ao Programa "São Paulo Integral" - 2017, aprovada pelo Conselho de Escola;
    - d) garantir a permanência do educando em turno de tempo integral, ou seja, 07 (sete) horas diárias, totalizando 08 (oito) horas-aula durante todo o período de efetivo trabalho educacional.
  6. Havendo um número maior de unidades inscritas do que o determinado por SME para adesão no respectivo ano serão considerados como critérios para seleção:
    - a) a unidade ser pertencente a um dos CEUs;
    - b) o número de educandos participantes do Programa Bolsa-Família.
  7. As Diretorias Regionais de Educação deverão encaminhar, via e-mail para [spintegral@prefeitura.sp.gov.br](mailto:spintegral@prefeitura.sp.gov.br), à SME - G:
    - a) listagem parcial das Unidades Educacionais que aderiram ao Programa "São Paulo Integral", indicando, inclusive, a aprovação da DRE, ao final de cada dia do período de adesão;
    - b) listagem final das Unidades Educacionais que efetivaram a adesão ao Programa, até 19/09/16, especificando o total de turmas e de educandos envolvidos em cada Unidade Educacional.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 19/08/16, PÁG. 33 - COMUNICADO Nº 923, DE 18/08/16.**

**LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:**  
"O SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CURRÍCULO E TERRITÓRIO"  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria 7.464/15, CONVOCA para participar do "II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL" das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs – participantes do Programa "São Paulo Integral" e com turno de 08(oito) horas de funcionamento – 1(um) representantes da Equipe Gestora sendo: o(a) Diretor(a) ou As-

sistente de Diretor(a) ou um(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e um(a) Docente; Das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF – participantes do Programa "São Paulo Integral" – 1(um) representantes da Equipe Gestora sendo: o(a) Diretor(a) ou Assistente de Diretor(a) ou um(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e um(a) Professor(a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental I com aulas atribuídas nas turmas participantes do programa "São Paulo Integral".

## RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SME Nº 937, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

**PUBLICADO NO DOC DE 23 DE AGOSTO DE 2016 PAG. 31**  
CURSO ATUAR PARA NÃO DISCRIMINAR  
Leia como se segue e não como constou:  
VI- Cronograma:  
Jardim Paulistano e Pera Marmelo- formações à Rua Caçapava nº 105: 17/09/2016 e 01/10/2016 das 9h às 13h  
Apresentação para o CEU Pera Marmelo à Rua Pera Marmelo nº 226, Jaraguá, Vila Aurora nos dias 19/9/2016 e 20/9/2016 das 14h às 18h  
VIII –Regentes: Tiago Souza da Cruz  
X- Inscrições pelo email: [roberta@bnai-brit.org.br](mailto:roberta@bnai-brit.org.br). Os interessados receberão confirmação dos pedidos de inscrição pois o curso só se realizará mediante formação de turma com no mínimo 20 participantes.

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/03/2016, PÁG. 39,

**TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23/08/2016, PÁG. 32.**

**COMUNICADO Nº 215, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
**VI- CARGA HORÁRIA:** 12 HORAS, SENDO 8H PRESENCIAIS E 4H NÃO PRESENCIAIS , COM ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE TRABALHO.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/03/2016, PÁGINA 47,**

**TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23/08/2016, PÁGINA 32.**

**COMUNICADO Nº 290 DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
**VI- CARGA HORÁRIA:** 12HORAS, SENDO 8H PRESENCIAIS E 4H NÃO PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE TRABALHO.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 31/03/2016, PÁG. 48/49,**

**TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23/08/2016, PÁG. 31.**

**COMUNICADO Nº 347, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
**VI – CARGA HORÁRIA:** 12 HORAS, SENDO 8H PRESENCIAIS E 4H NÃO PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO LOCAL DE TRABALHO.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 16/07/2016, PÁG. 37/46,**

**TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23/08/2016, PÁG. 32.**

**COMUNICADO Nº 822, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
**VI – CARGA HORÁRIA:** 12 HORAS, SENDO 8H PRESENCIAIS E 4H NÃO PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO LOCAL DE TRABALHO.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23/08/2016, PÁGINA 31.**

**COMUNICADO Nº 936, DE 22/08/2016.**

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:  
**IV - PÚBLICO ALVO:**

**SOMENTE** Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Assistente de Diretor de Escola que ATUEM na EMEF, EMEFM, SAAI e os profissionais que atuam no CEFAL e na SME/DIEE.

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

**SME**  
TID nº 15156310 - Ana Santana Marqui - RF 808.452.1/1 - Análise de pedido de reconsideração de LIP - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Chefia de Gabinete desta pasta (fls. 25), que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a licença para tratar de interesses particulares formulado pela servidora Ana Santana Marqui - RF 808.452.1/1. TID nº 15237593 - Debora Candido - RF 754.787.1/2 - Análise de pedido de reconsideração de LIP - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Chefia de Gabinete desta pasta (fls. 11), que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a licença para tratar de interesses particulares formulado pela servidora Debora Candido - RF 754.787.1/2.

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

**SME**  
TID nº 15365195 - Elaine Quintão Gomes Ferreira, reg.func. 815.232.2/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação da COGEP (fl. 8), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Elaine Quintão Gomes Ferreira, reg.func. 815.232.2/v2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 25/10/2016.  
TID nº 15482340 - Simone Novais de Souza, reg.func. 822.506.1/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação da COGEP (fl. 10), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Simone Novais de Souza, reg.func. 822.506.1/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 07/12/2016.

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

**SME**  
2016-0.093.744-2 - Ivanildo Bezerra da Silva - Afastamento com dispensa de ponto - I. À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 18.  
2016-0.095.005-8 - Silvana da Silva - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 15.  
2016-0.095.013-9 - Monica Conforto Gargalaka - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 15.  
2016-0.095.014-7 - Daniela Rosalez Soares - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio/ Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 774.179.1 – vínculo 1/ 774.179.1 – vínculo 2 - CAT. FUNC.:Efetivo - DIR REG EDUC: IP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: VI Fórum Internacional sobre Surdocegueira e Deficiência Múltipla Sensorial e II Encontro Ibero Latino Americano na Área da Surdocegueira e Deficiência Múltipla Sensorial - PERÍODO: 17 a 20/05/2016 - LOCAL: São Paulo - SP - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.134.639-1 - Sandra Regina Higyno Benatti - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 13.

2016-0.134.643-0 - Onélia Rodrigues Correia - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 13.

2016-0.134.650-2 - Denozete Aparecida Rocha - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 13.

2016-0.179.183-2 - Arlete Machado Fernandes Higashi - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 783.268.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC.:Efetivo - DIR REG EDUC: MP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: IV SIAD – Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso - PERÍODO: 14 a 17/09/2016 - LOCAL: Belo Horizonte - MG - À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação de fls. 19, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento conforme elementos em epígrafe.

2016-0.182.835-3 - Luciane da Silva Vicente - CARGO: Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F.: 790.402.9 – vínculo 1 - CAT. FUNC.:Efetivo - DIR REG EDUC: MP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Módulo Internacional – Programa de Pós-Graduação em Educação – UNINOVE – X Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire - PERÍODO: 05 a 09/09/2016 - LOCAL: Santiago - Chile - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce. -

## DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

TID 15482340 - Simone Novais de Souza, reg.func. 822.506.1/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação da COGEP (fl. 10), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Simone Novais de Souza, reg.func. 822.506.1/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 07/12/2016.

TID 15365195 - Elaine Quintão Gomes Ferreira, reg.func. 815.232.2/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação da COGEP (fl. 8), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Elaine Quintão Gomes Ferreira, reg.func. 815.232.2/v2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 25/10/2016.

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

**SUBSTITUIÇÕES**  
**Diretoria Regional de Educação Campo Limpo**  
Port. 5943/2016 - 606.821.9, Vínculo 2 - IRACI AMARO DO NASCIMENTO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Feitico da Vila, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161072510000300, em substituição a REGINA CREUSA DA SILVA, Registro nº 606.794.8, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

**Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro**  
Port. 5944/2016 - 606.310.1, Vínculo 3 - ROGER GILABEL DE MELO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 16107511000000, em substituição a MARCELO CASSIO EDUARDO, Registro nº 694.347.1, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

**Diretoria Regional de Educação Guaianases**  
Port. 5945/2016 - 742.218.1, Vínculo 2 - EDVALDO DE CASTRO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Wladimir Herzog, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078172000000, em substituição a ADRIANA MARTINS DA GAMA, Registro nº 793.649.4, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 5946/2016 - 803.240.8, Vínculo 1 - LOIDE ROSA PEREIRA VAZ, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Água Azul, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161078510000300, em substituição a CRISTIANE AMARAL, Registro nº 784.141.8, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 22/08/2016 a 05/09/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 5947/2016 - 728.649.0, Vínculo 1 - MARILIA GABRIELA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Célia Regina Andery Braga, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078188000000, em substituição a EDISANGELA NASCIMENTO MARTINELLI, Registro nº 678.646.4, Vínculo 3, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 5948/2016 - 728.649.0, Vínculo 1 - MARILIA GABRIELA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Célia Regina Andery Braga, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078188000000, em substituição a CLAUDETE PIRES DE CAMARGO ZAHARANSKY, Registro nº 577.201.0, Vínculo 3, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 16/08/2016 a 04/09/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.